

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

358/2021

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando construir "canaletão" para captação da água, nos seguintes locais:

- Rua 19 cruzamento com a Rua 18.
- Rua Dorival Machado Borges cruzamento com a Rua Jose Gomes
- Rua das Margaridas cruzamento com a Rua Jose Gomes

JUSTIFICATIVA:

Visando facilitar o escoamento das águas tanto de origem residencial como pluvial (água da chuva) os chamados "canaletões" são de fundamental importância, vez que, eles direcionam o melhor o escoamento dessas águas evitando enchentes e consequentemente preservam o pavimento asfáltico contra a deterioração.

Ocorre que, nos cruzamentos mencionados a falta desses "canaletões", tem causado diversos transtornos aos moradores do local, pois os mesmos se queixam que quando chove o volume de água e muito grande invadindo as residências, e ainda como não tem por onde escoar, fica empoçada defronte às residências, causando problemas como mau cheiro e com mosquito e insetos, principalmente o Aedes Aegypt, colocando em risco a saúde da população que reside próxima aos locais. Em anexo fotos para comprovar o ora reivindicado.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas pelo Poder Público a fim de realizar a mais breve possível tal obra.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de agosto de 2021


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
 20 AGO. 2021
PROT. Nº 539
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



